Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIB ERAÇÃO Nº 112, DE 10 DE ABRIL DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIO NO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO :

Art. 1º) - Fica destinada a importância de Cr$ 200 000,00 - (duzentos mil cruzeiros), para atender ao calçamento da rua Dr. Ozó rio de Almeida, em Governador Portela.

Art. 2º) - A importância acima mencionada, será utilizada da verba 894-12 - Obras e Serviços Públicos-Serviços Auxiliares.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 16 de abril de 1 959.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito Municipal -